



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **DÉBORA VERONESE**, matrícula 335,
ocupante do cargo de Agente Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares,
relativas a 2017, período entre 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2018, conforme artigo
105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de agosto de 2020 a 26 de
agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de agosto de 2020.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda